





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)

Centro de Artes, Humanidades e Letras (Cahl) Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira / Bahia / Brasil. CEP 44.300-000 Telefone: +55 75 3425-2729 | ufrb.edu.br/cahl

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA E PATRIMÔNIO CULTURAL (PPGap) Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira / Bahia / Brasil. CEP 44.300-000

Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira / Bahia / Brasil. CEP 44.300-000 Telefone: + 55 75 3425-2242 | ufrb.edu.br/ppgap | E-mail: ppgap.ufrb@gmail.com

ORDEM DE SERVIÇO PPGAP Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão do Colegiado do programa constante na 74ª Ata da reunião ordinária de 20Mar2025,

RESOLVE:

recompor a 'Comissão Permanente do PPGap de Seleção e Acompanhamento de bolsas e outros auxílios', que passa a ser formada pelas/os professoras/es Carlos Alberto Santos Costa (Siape 1493744), Carolina Scherer (Siape 1749124), Wilson Rogério Penteado Júnior (Siape 1673145) e Sarah Viana de Barros Hissa (Siape 1122759), essa na condição de presidente, também pela representação discente.

Tal comissão tem a função de atuar nas avaliações de seleção e de acompanhamento de bolsas e de outros auxílios destinados aos discentes regulares do PPGap, também de elaborar critérios e diretrizes para seleção de bolsas e de outros auxílios, bem como realizar o acompanhamento da regularidade e sugerir ao Colegiado do PPGap encaminhamentos para a manutenção, a advertência ou a suspensão dos apoios destinados aos estudantes assistidos. Esta comissão tem prazo de atuação de 2 (dois) anos.

Revoga-se a partir desta data a comissão anterior, formada pela OS 05 de 10Mar2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira, 20 de março de 2025.

Sarah Viana de Barros Hissa | Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural (PPGap) Centro de Artes, Humanidades e Letras (Cahl) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)